



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1407 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATA A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 041/2025	1
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1

ERRATA A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 041/2025

ERRATA A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 041.2025

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Meio Ambiente: Matheus Soares Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022

ONDE LÊ-SE: Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Matheus Soares Carvalho**, portador do CPF: ***102.083-***conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

LEIA-SE: Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Matheus Soares Carvalho**, portador do CPF: ***102.083-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 11/03/2025. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 12 DE MARÇO DE 2025 MARCUS PEREIRA DE FREITAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo

Administrativo nº 34.2849.2025.2152-08, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação 004/2025, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica administrativa, no planejamento estratégico, controle financeiro, monitoramento, avaliação, sistematização dos atendimentos e acompanhamento técnico das ações e na captação de recursos financeiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Governador Edison Lobão - MA. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21, alterada pelo decreto nº 12.343/24, de 30 de dezembro de 2024, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)** que será pago com recursos do Programa de Trabalho:**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.**UNIDADE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0052.6179.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, **12 de março de 2025.** **FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 32d09d310a67af6ad5df0327dbfd68e1cc5d0706
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 12/03/2025 17:12:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 32d09d310a67af6ad5df0327dbfd68e1cc5d0706
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

